LEI Nº 2270/02 DE 11 de setembro de 2002.

DISPÕE SOBRE: revoga Lei Municipal 2235/01 de 19/09/01

LUIZ ANTONIO LUSTRE, Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei Municipal 2235/01 de 19 de setembro de 2001 que regulamenta a concessão de área pública no NINDAM.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM. Alvares Machado, 11 de setembro de 2002.

Luiz Antônio Lustre
Prefeito

Registrada e publicada na Secretaria da PM na data supra.

NÉLIO CARUCCI
Secret. Administ.